



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Administração - Contratação de Serviços - 0004897-75.2019.6.21.8000**

Despacho SA - doc. SEI n. 0160469.

**Sra. CLCON.**

Ratifico as informações da SECOM.

Considerando que a despesa total estimada da contratação, R\$ 227.438,72 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), ultrapassará o limite previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, com a necessária deflagração de procedimentos licitatórios, encaminho para sua manifestação quanto à modalidade a ser sugerida.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2019.

José Atilio Benites Lopes  
**Coordenadoria de Material e Patrimônio**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Atilio Benites Lopes, Coordenador**, em 30/09/2019, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0160469** e o código CRC **2EA7C0EF**.